



4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

- (1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa RONDOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.797/0001-70, com sede na Quadra 05, setor A, distrito industrial de Icoaraci, bairro Icoaraci, Belém/PA,, conforme Cláusula 7ª do Contrato.
- (2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,940580% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2018 a Abril de 2019, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira

Preço Único Mínimo do Edital Atualizado 3º Apostilamento ¹ (R\$)	Preço Único Contratual Atualizado 3º Apostilamento ¹ (R\$)	IPCA 05/2018 a 04/2019	Preço Mínimo edital Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Preço Contratual Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	VOLUME ANUAL (m³)	Valor anual do Contrato Atualizado (R\$) ³	valor da garantia ⁴
46,1	46,1	1,0494058	48,38	48,38	16.191,07	783.285,23	391.642,61

Notas: ¹ Categorias de preço do contrato

² Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 05/2017 a 04/2018 2,76268%

³ Preço contratual atualizado vezes o volume ajustado.

⁴ Correspondente a 50% do valor anual do contrato atualizado.

- (3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2019, será de R\$ 391.642,61 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), Tabela 1;
- (4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 783.285,23 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), Tabela 1;



- (5) o Preço Único Mínimo do Edital, fica reajustado em 4,940580% referente ao IPCA acumulado de Maio de 2018 a Abril de 2019, Tabela 1;
- (6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e dois três) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) ¹	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) ²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) ³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) ⁴	IPCA 05/2018 a 04/2019	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)
5	6,61	6,88	7,08	1,0494058	7,43

Notas: ¹ Valor do contrato² Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a abr/2015, mais 4,5% referente a meta de inflação em substituição ao IPCA de 05/2015 a 04/2016.³ Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2016 a 04/2017 (4,08253%)⁴ Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO referente ao IPCA acumulado de Maio de 2017 a Abril de 2018 (2,76268%)

- (7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,29 (vinte e nove centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) ¹	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) ²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) ³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) ⁴	IPCA 05/2018 a 04/2019	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)
0,20	0,26	0,27	0,28	1,0494058	0,29

Notas: ¹ Valor do contrato² Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a abr/2015, mais 4,5% referente a meta de inflação em substituição ao IPCA de 05/2015 a 04/2016.³ Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 05/2016 a 04/2017 (4,08253%)⁴ Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO referente ao IPCA acumulado de Maio de 2017 a Abril de 2018 (2,76268%)

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio).

Belém, 30 de maio de 2019


KARLA LESSA-BENGTSON
Presidente